



Portaria PMB/GAB nº 210/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR, a senhor **CONCEIÇÃO JANE GUEDES DE LIRA**, portador do CPF de n.º 051.936.384-14, cargo de provimento em comissão para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor administrativo e financeiro – CC2, com lotação no fundo de previdência municipal, com base no artigo 69 da Lei nº 271/2006, que dispõe sobre o regime próprio de previdência Social de Brejinho/PE, antes nomeado pela **Portaria PMB/GAB nº 110/2021**, em 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 30 de julho de 2021

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

02 / 08 / 2021
[Assinatura]
Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00